



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A F I X A D O

Em 19/04/2022

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:**

Art. 1º É decretado Ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), tendo em vista o feriado de Tiradentes.

Parágrafo único. Os serviços deverão ser compensados durante o exercício de 2022, observado a jornada de trabalho a que os servidores estiverem sujeitos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

SANDRO DRUM
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 19/04/2022.